



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 034 DO CMDCA
GESTÃO 2024 A 2026**

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, se reuniram presencialmente, na sala de reuniões da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, sito a Rua Senador Feijó - nº 165 – Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros do CMDCA de Caraguatatuba, para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: Aline Rodrigues Alves Ciaca, Adriana Zambotto Fernandes, Silvyane Luanda Prata Jeronimo, Daniela Bandeira Vaz, Alan Alves Brito Conceição, Maia Soares Bisan, Gisele Cristiane de Freitas, Iara Freire da Costa, Neli dos Santos Pedro Santana, Uriel Alexandre Bonafé, Breno do Prado Savassa, Patrícia Aparecida da Silva Coelho, Taciana Mara de Freitas, Ceci Oliveira Penteado e Melina Padilha Velasco. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro, Roberta Maria Bernardini de Castro, Carlos Eduardo Pereira Reis, José do Carmo Salles Júnior, Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Gilson de Souza Cassiano, Thaís Giraud de Almeida Reis, Paulo Roberto de Menezes Júnior, Roseli Teixeira de Mello, Mécia Policarpo Quirino e Letícia dos Santos Oliveira. Presente como Convidadas a Sra. Mariana Estella Cestari Lese, Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a Sra. Carmen Silvia Landim Ferreira, Secretária Adjunta da SEMAS. Presentes como Convidadas as Conselheiras Tutelares: Paula Vanessa A. S. B. Quirino, Elizete S. W. de Macedo, Rhode Ciumara de O. Pires, Ariane Proença Souza, Rosana Alves Rocha, Flávia Alessandra Serpa e Isabel Soares Gaia Marcondes. Justificaram suas ausências as Conselheiras Tutelares: Elen Ferraz da Silva e Paula Fernandes Pereira. Presente ainda o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Presidente do CMDCA deu boas vindas a todos os Conselheiros de Direitos, acolheu as Conselheiras Tutelares e logo em seguida falou do vídeo inicial que trata de um Documentário de Direitos referente à "Violência Contra Criança e Adolescentes na Família". Ato contínuo a Presidente Aline Alves informou o **primeiro assunto da pauta** que versa sobre a **Deliberação da Ata nº 033 da Reunião Ordinária de 18/11/2024**. A Presidente disse que a mesma foi colocada para leitura no grupo e quis saber se os Conselheiros desejavam fazer algum apontamento ao que todos disseram que não. Na sequência, o Secretário Executivo abriu para votação e ao final o Sr. Luiz Gustavo do Prado informou que por unanimidade dos votos a Ata nº 033 foi aprovada. Dando continuidade, a Presidente pautou o **segundo assunto** que trata do **Projeto da Zâmbo do Movimento Negro de Caraguatatuba**. A Sra. Aline Alves lembrou ao Colegiado a questão do recurso recebido por meio do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 da Fundação Itaú Social destinado à OSC Zâmbo, onde na reunião do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, este Conselho tomou conhecimento das razões pelas quais o valor destinado à Zâmbo não pôde ser repassado. Disse ainda sobre as medidas tomadas pela Mesa Diretora junto à OSC e que a mesma apresentou novo projeto readequando os valores dentro do limite

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

destinado pela Fundação Itaú Social e o mesmo foi submetido e aprovado pela Comissão de Normas, Registros e Análise de Projetos. A Presidente passou a palavra para Conselheira Melina Padilha Velasco que é Membro da Comissão. A Sra. Melina disse que a Comissão se reuniu no mês de outubro para análise do projeto apresentado. Que o mesmo se chama “*Gritos das vozes invisíveis das periferias de Caraguatatuba*” e tem como foco o trabalho Áudio Visual, Mídia e Fotografia. Que a Comissão solicitou a adequação de alguns pontos no mesmo e a OSC Zâmbo prontamente atendeu. Que o projeto está completo, pois apresenta a descrição da proposta, o cronograma das atividades e a planilha orçamentária. Que todos da Comissão de Normas, Registros e Análise de Projetos são favoráveis ao repasse do recurso no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), depositado na conta bancária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), haja vista que a OSC apresentou o novo projeto readequando as ações dentro do valor destinado pela Fundação Itaú Social. A Presidente Aline Alves agradeceu pela contribuição e desejou saber se algum Conselheiro desejava perguntar sobre o assunto. Que como não houve perguntas, solicitou ao Secretário Executivo que encaminhasse o tema para votação. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo do Prado procedeu à chamada dos Conselheiros e ao final anunciou que por unanimidade foi aprovado o projeto “*Gritos das vozes invisíveis das periferias de Caraguatatuba*”, bem como aprovado também o repasse do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à OSC Zâmbo do Movimento Negro de Caraguatatuba, CNPJ nº 04.978.370/0001-59, referente ao valor destinado pelo Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023 da Fundação Itaú Social que se encontra depositado no FMDCA. Retomando a palavra a Presidente Aline agradeceu pela votação e aprovação do projeto e informou que o mesmo segue para a Secretaria Municipal de Assistência Social para que seja confeccionado um processo administrativo que culminará no repasse do recurso aqui aprovado. Prosseguindo a reunião, a Presidente colocou o **terceiro assunto da pauta**, cujo tema é **Devolutiva da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação (SECER) ao Ofício do CMDCA nº 274/2024**. A Presidente informou ao Colegiado que conforme deliberado pelo Conselho no mês anterior, encaminhou ofício para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação (SECER), solicitando o agendamento de uma reunião com o Secretário da SECER para informar que a Comissão de Fiscalização do CMDCA visitou recentemente a Fundação Casa de Caraguatatuba e verificou a urgente necessidade de um profissional de Educação Física para melhoria da qualidade de vida dos adolescentes que ali se encontram. Que a Presidente desejava tratar na reunião sobre a possibilidade da SECER destacar um profissional de Educação Física para colaborar com as atividades físicas dos internos da Fundação Casa. Que para sua surpresa, recebeu o ofício nº 121/2024 da SECER onde o Secretário em apenas duas linhas de resposta informa que a SECER não disponibiliza de profissional para exercer função em outra entidade. A Sra. Aline Alves apresentou no telão o documento recebido pelo CMDCA e lamentou a resposta da Secretaria de Esportes, haja vista que a proposta era de uma reunião para diálogo sobre aquilo que a Comissão de Fiscalização apontou como necessário aos internos da Fundação Casa. Que mediante a resposta do Secretário de Esportes, infelizmente não há neste momento outra coisa

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

que o CMDCA possa fazer que não seja aguardar a posse da nova gestão municipal para retomar o diálogo com o próximo gestor da Pasta e quem sabe conseguir o profissional de Educação Física. A Conselheira Ceci Penteado pediu a palavra para dizer que esteve presente na visita à Fundação Casa, presenciou a necessidade dos internos de realizarem atividades físicas e disse o quanto lamenta pela resposta do Secretário de Esportes. Que concorda com a Presidente sobre fazer nova tentativa junto à gestão que assumirá o município no próximo ano. No **quarto assunto da pauta**, foi tratado sobre o **Aditamento da SAICA**. A Presidente Aline Alves abriu o assunto informando que a questão em pauta é o aditamento do contrato de serviços com o Serviço de Atendimento Institucional a Crianças e Adolescentes (SAICA), que muitos conhecem como Abrigo de Crianças e Adolescentes. Também disse a Presidente do CMDCA que o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) e a Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJUR) já aprovaram o Aditamento da SAICA, cuja vigência é de primeiro de novembro de dois mil e vinte e quatro a trinta e um e outubro de dois mil e vinte e cinco, que serão ofertadas 30 (trinta) vagas no total, sendo divididas em 20 (vinte) em prédio público e 10 (dez) em prédio alugado. Que embora COMAS e SAJUR tenham aprovado esses valores mencionados, o Aditamento ainda não saiu e não é possível afirmar quando sairá, pois depende da aprovação do prefeito. Que o mesmo se encontra parado na Ordenadoria de Despesas do município. A Conselheira Lara Freire que é Guardiã do Abrigo pediu a palavra para dizer sobre a necessidade de que o Aditamento seja liberado o quanto antes, pois o Abrigo está com superlotação. Que a capacidade é de no máximo 30 (trinta) crianças e já há 31 (trinta e uma) acolhidas. Que a normativa deste tipo de Abrigo é para 20 (vinte) crianças e adolescentes, mas em nosso município essa quantidade já foi bem ultrapassada. Que a superlotação obriga que a entidade amplie os recursos humanos na SAICA, e o Abrigo necessita urgentemente de mais 03 (três) Educadores para atender a demanda do número de crianças e adolescentes. A Conselheira Maia Bisan desejou saber sobre a norma que trata da orientação de 20 (vinte) crianças e adolescentes e a Conselheira Ceci Penteado desejou saber se não há um estudo para aumentar a capacidade de acolhimento. Em resposta a Sra. Lara Freire explicou de forma detalhada o que dizem as normas sobre o número de crianças e adolescentes em Abrigos. Que atualmente possui um cuidador para nove recém-nascidos, que há crianças com deficiência mental na SAICA e não podem em hipótese alguma ficarem sem um cuidador de apoio constante e que a contratação por meio do Aditamento ajudaria a providenciar dois educadores noturnos e um diurno. Sobre a pergunta da Sra. Ceci disse a Guardiã que já se pensou em aumentar os espaços para mais acolhimentos, mas por enquanto não há nada oficial. A Conselheira Ceci Penteado retomou a palavra para dizer que ainda há muitas crianças e adolescentes que precisam ser acolhidos e que este Colegiado do CMDCA deveria pleitear mais um equipamento para esse fim. A Sra. Silvyane desejou saber a quanto tempo existe o Abrigo ao que a Presidente Aline Alves explicou sobre as duas casas, a redução do número de vagas, as reformas que foram realizadas e que uma delas foi interditada pela Vigilância Sanitária. Falou ainda sobre a conquista do recurso federal para implantação da “Casa Lar” para atender dez crianças e adolescentes, que a meta foi reduzida para trinta e

10
Gf.
João
✓
João
B
d
h
f

At
Ceci
Aline
Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

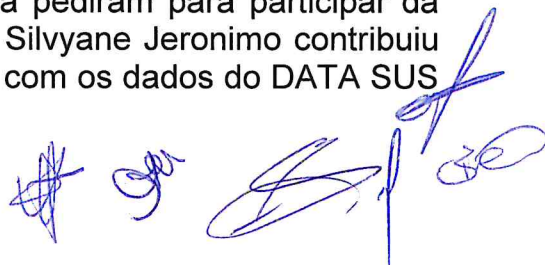
Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

atualmente conseguiu local um imóvel para esse número, mas devido ao grande aumento de abrigamentos, o local já não comporta mais o número de crianças e adolescentes. Ainda com a palavra, a Presidente do CMDCA falou sobre os atrasos que ocorrem por parte do governo federal em seus repasses e que o valor aprovado para o Aditamento da SAICA é possível se realizar o trabalho até outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, desde que permaneça este número de abrigamentos. A Conselheira Silvyane desejou saber se o aumento do número de habitantes que em Caraguatatuba, considerando as áreas de invasão, se estes são motivos para aumento do número de crianças e adolescentes no Abrigo. A Guardiã Iara Freire disse que é apenas um dos fatores, mas que esse não é o único motivo. Que a falta de Assistentes Sociais na região sul da cidade, os diversos problemas de Recursos Humanos na Rede de Proteção do município ajudaram no aumento desses números. A Conselheira Tutelar Paula Vanessa disse que corrobora a fala da Sra. Iara Freire, pois na unidade do Conselho Tutelar da região centro falta Agente Administrativo, Auxiliar de Limpeza, Motorista e há dois meses estão sem nenhum veículo para atender as ocorrências. A Conselheira Tutelar Flávia Serpa acrescentou que o celular do plantão está com a linha cortada e não é possível realizar chamadas. Retomando a palavra a Presidente Aline Alves disse serem essas as razões para o Aditamento da SAICA. Que quanto ao veículo para o Conselho Tutelar a empresa solicitou a entrega até a data de vinte e seis de dezembro do corrente ano, mas por conta de Decreto que trata do encerramento das contas do governo municipal, o pagamento do veículo só poderá ser feito até o dia treze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Que sem a nota fiscal de entrega do veículo não se pode efetuar o pagamento do mesmo. Quanto à capacitação para Conselheiros Tutelares a Presidente do CMDCA disse que desde que assumiu a presidência do Conselho entrou com o pedido de compras para realizar a capacitação dos CTs dentro deste ano de dois mil e vinte e quatro. Que embora o recurso para custear a capacitação seja do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o pedido de compras ficou por dois meses parado na Ordenadoria de Despesas do município e não há tempo hábil para realização da mesma. Que como Presidente, deseja muito realizar essa capacitação, mas não é possível que ela aconteça até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Dando sequência à reunião foi colocado o **quinto assunto da pauta** que trata da **Mobilização das Comissões para a Campanha do Imposto de Renda 2025**. A Presidente do CMDCA disse que esse assunto é de importância para todos os Conselheiros, mas de forma direta àqueles que fazem parte da Comissão de Divulgação, Articulação e Mobilização, bem como dos Conselheiros que estão na Comissão de Gestão, Mobilização de Recursos para FMDCA. A Sra. Aline Alves solicitou que essas duas Comissões se reúnam o quanto antes para traçarem um plano de divulgação junto aos munícipes sobre a dedução do Imposto de Renda por meio de doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Caraguatatuba. Que anualmente essa conscientização precisa acontecer para que mais contribuintes, de forma livre e espontânea, destinem até 3% (três por cento) do seu Imposto de Renda na Declaração de Ajuste Anual para FMDCA de nosso município. Que a união das duas Comissões é muito importante para que tenhamos uma linha de divulgação e assim facilite a compreensão

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

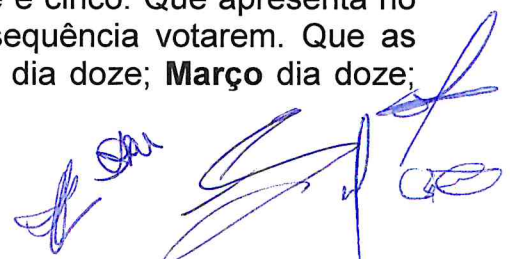
daqueles que decidirem fazer a sua doação. Passando para o **sexto assunto da pauta** que trata da **Devolutiva sobre a 1ª reunião do Comitê do PMPI** (Plano Municipal pela Primeira Infância). A Sra. Aline Alves disse que no último dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, aconteceu a primeira reunião do Comitê do Plano Municipal pela Primeira Infância. Que foi uma reunião bastante produtiva, vários aspectos do plano foram abordados, especialmente de não ter a necessidade das reuniões serem convocadas pela Presidente do CMDCA. Que após vários debates o Comitê chegou a conclusão que o melhor neste momento é aguardar a posse da nova gestão municipal e na sequência agendar uma reunião com o Chefe do Poder Executivo para propor alterações na lei Lei Ordinária nº 2.722/2024 que aprovou o PMPI para o período de dois mil e vinte e quatro a dois mil e trinta e quatro. As Conselheiras Tutelares Rhode Ciumara e Paula Vanessa disseram que na gestão anterior do CMDCA a Presidente não permitia a participação do Conselho Tutelar, por isso não tiveram envolvimento na confecção do PMPI. A Conselheira Tutelar Ariane Proença desejou saber sobre a possibilidade de sua participação no Comitê, haja vista que na época da confecção do PMPI fazia parte do Conselho Municipal de Educação e era representante das mães de pessoas com deficiências (PcD). Em resposta a Presidente Aline Alves disse que o Comitê neste momento encontra-se com seus representantes completos e futuramente serão avaliados os casos de pessoas interessadas em compor o mesmo. O **sétimo assunto da pauta** discorreu sobre as **Estatísticas do Conselho Tutelar da Região Centro no ano de 2024**. A Presidente do CMDCA disse que recebeu recentemente as estatísticas do CT da Região Centro e decidiu fazer a apresentação da mesma nessa reunião. Que a CT Paula Vanessa A. S. B. Quirino fará as colocações sobre o material. Com a palavra a Conselheira Tutelar Paula Vanessa detalhou os números sobre atendimentos, serviços, direitos violados, direitos violados por bairros e os números dos direitos violados entre crianças e adolescentes. A Sra. Paula Vanessa falou que o bairro da Olaria é o local da região centro que mais se observa a violação de direitos e que este foi o último bairro onde foi possível fazer o levantamento estatístico. Que os bairros após o Olaria não foi possível realizar a mesma pesquisa devido à demanda de trabalho das CTs. A Sra. Paula Vanessa disse ainda sobre o aumento dos casos de abusos sexuais devido ao fato das crianças e adolescentes estarem mais sensualizadas, que há necessidade do abuso sexual ser comunicado o quanto antes no plantão do Conselho Tutelar (CT) e que o CT precisa falar de segurança pública para que seja instituído o depoimento especial dentro da delegacia de polícia, haja vista que existe a “Sala Lilás” na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Que se faz necessário uma reunião urgente com os delegados de polícia, pois há casos em que o suposto abusador sai com a criança no colo de dentro da delegacia. As CTs Flávia Alessandra e Rhode Ciumara também discorreram no mesmo sentido, inclusive que aconteça a reunião com a Corregedoria da Polícia Civil em São Sebastião e retorno da Assistência Social da SEMAS na DDM. Retomando a palavra a Sra. Aline Alves disse que tentará uma reunião com a delegacia e as CTs Paula Vanessa e Rhode Ciumara pediram para participar da mesma com a Presidente do CMDCA. A Conselheira Silvyane Jeronimo contribuiu falando sobre as “Delegacias Legais”, sua experiência com os dados do DATA SUS



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

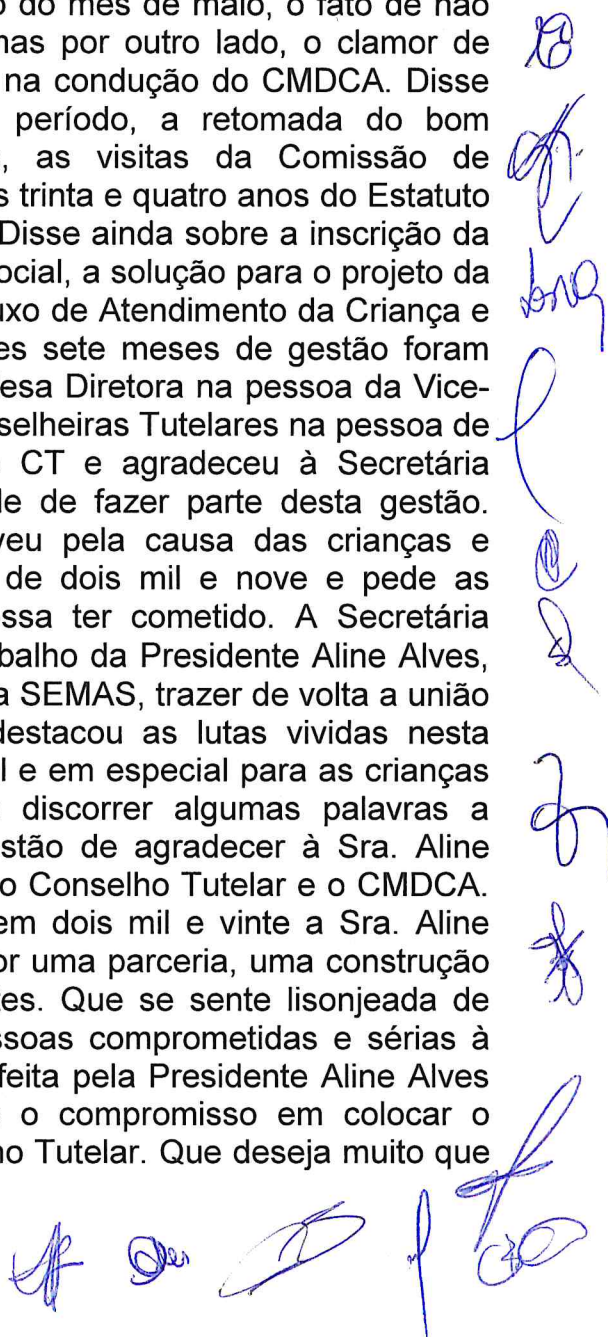
e a Sra. Mariana Estella Cestari Lese, Secretária da SEMAS, disse que a Secretaria é responsável pela política de Assistência Social, que o plantão já atende a referida política e que não é atribuição da SEMAS prestar atendimento na DDM. A Conselheira Ceci disse que é o plantão do CREAS que deve realizar os atendimentos e que o presente assunto foi discutido na reunião do fluxo. O **oitavo assunto** trata de **Pauta solicitada pelas Conselheiras Tutelares – Ofício nº 487/2024 CT Sul**. A Presidente Aline Alves disse que recebeu da Coordenadora do CT Sul um pedido de pauta para esta reunião. Que embora o mesmo tenha chegado fora do prazo de dez dias que antecede a reunião do Colegiado, após diálogo com a Mesa Diretora, decidiu acolher o pedido e reservar três minutos para explanação do assunto. A Sra. Rhode Ciumara, Coordenadora do CT Sul agradeceu a Presidente do CMDCA pela concessão do espaço de fala e disse que o assunto que deseja tratar é a falta de decoro da responsável pela Secretaria Municipal de Educação junto à Rede de Proteção, Sra. Daniela Vaz no grupo de Whatsapp da Rede. Ato contínuo a Sra. Rhode elencou as situações em que disse ter ocorrido à falta de decoro, as solicitações do CT Sul que foram questionadas e solicitou da Presidente do CMDCA ajuda na solução da questão a fim de se evitar que sejam tomadas outras providências mais drásticas. Com a palavra a Sra. Aline Alves recordou como foi criado este grupo de Whatsapp da Rede de Proteção, que as comunicações por este meio infelizmente são frias e por isso muitas vezes falta um melhor entendimento. Que há muitas pessoas que já não deveriam estar mais neste grupo, bem como os assuntos os casos são sigilosos em sua maioria e não devem ser objeto de diálogo neste grupo. A Conselheira Ceci Penteado recordou que a proposta do grupo era a presença dos Conselheiros Tutelares e mais dois representantes por Secretaria, mas não sabe dizer quando e o motivo pelo qual isso mudou. A Secretária Mariana falou sobre o pedido de informações para a SEMAS durante a noite, situação essa que não é possível resolver fora da Secretaria e a CT Ariane Proença diz que isso comprova a necessidade de um sistema informatizado para as sedes do Conselho Tutelar. A Secretária Adjunta da SEMAS, Sra. Carmen Landim disse estar faltando definição dos papéis de cada um na Rede de Proteção e sugere colocar no fluxo da Secretaria de Educação um fluxo para situações escolares. A CT Flávia Serpa destaca que como a criança é a prioridade absoluta, uma vez que os pais não são encontrados, o acolhimento é medida necessária e a Sra. Carmen sugere que antes de acolher o CT se dirija à casa da criança. A Secretária Maria diz que estão havendo exposição demais das informações e das crianças e que é necessário ligar para se evitar esse tipo de exposição. Retomando a palavra a Sra. Aline disse que revisará o grupo e retirará aqueles que já não fazem mais parte da Rede de Proteção. Que se coloca a disposição das Conselheiras do CT Sul para dialogarem mais sobre essa questão do grupo de Whatsapp antes de tomar outras medidas. Ato contínuo foi tratado o **nono assunto da pauta** que versa sobre o **Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA em 2025**. A Sra. Aline Alves disse que a Mesa Diretora do CMDCA, juntamente com o Secretário Executivo do Conselho se reuniram e elaboraram um Calendário para as Reuniões Ordinárias no próximo ano de dois mil e vinte e cinco. Que apresenta no telão as datas para que todos possam avaliar e na sequência votarem. Que as datas são as seguintes: **Janeiro** dia quinze; **Fevereiro** dia doze; **Março** dia doze;



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Abril dia nove; **Maio** dia quatorze; **Junho** dia onze; **Julho** dia dezesseis; **Agosto** dia treze; **Setembro** dia dez; **Outubro** dia oito; **Novembro** dia doze e **Dezembro** dia dez. Que de acordo com o Calendário apresentado as reuniões acontecerão sempre na segunda quarta-feira de cada mês com início às nove horas da manhã, podendo ocorrer na sede do CMDCA e Casa dos Conselhos ou na sala de reuniões da SEMAS. Aberto para perguntas e sugestões, todos os Conselheiros ficaram em silêncio. A Presidente solicitou ao Secretário Executivo que encaminhasse o assunto para votação. O Sr. Luiz Gustavo realizou a chamada, colheu os votos dos presentes e anunciou que por unanimidade foi aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de dois mil e vinte e cinco nos moldes da proposta apresentada pela Mesa Diretora. No **décimo assunto da pauta** que versa sobre a **Próxima Reunião do Colegiado do CMDCA**. A Sra. Aline Alves tomou a palavra e realizou um agradecimento a todos os Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares pela disponibilidade, comprometimento e parceria neste período em que esteve à frente do CMDCA. A Presidente disse sobre os desafios que vivenciou nos dias que antecederam a eleição do mês de maio, o fato de não desejar naquele momento assumir o Conselho, mas por outro lado, o clamor de vários Conselheiros de Direito para que estivesse na condução do CMDCA. Disse também sobre os avanços conquistados neste período, a retomada do bom relacionamento com as Conselheiras Tutelares, as visitas da Comissão de Fiscalização na Fundação Casa, CT e o evento dos trinta e quatro anos do Estatuto da Criança e do Adolescente que foi um sucesso. Disse ainda sobre a inscrição da Casa Beija-Flor no Edital 2024 da Fundação Itaú Social, a solução para o projeto da OSC Zâmbo, as reuniões para readequação do Fluxo de Atendimento da Criança e do Adolescente, entre outras iniciativas que nestes sete meses de gestão foram possíveis de realizar. A Presidente agradeceu a Mesa Diretora na pessoa da Vice-Presidente Iara Freire da Costa, agradeceu às Conselheiras Tutelares na pessoa de cada uma das Coordenadoras das unidades do CT e agradeceu à Secretária Municipal de Assistência Social pela oportunidade de fazer parte desta gestão. Disse sobre o carinho e o amor que desenvolveu pela causa das crianças e adolescentes desde o Projeto Sentinela no ano de dois mil e nove e pede as sinceras desculpas por eventuais falhas que possa ter cometido. A Secretária Mariana Cestari pediu a palavra para elogiar o trabalho da Presidente Aline Alves, destacar a importância do trabalho de representar a SEMAS, trazer de volta a união entre CMDCA e Conselho Tutelar, bem como destacou as lutas vividas nesta gestão para manter a política da Assistência Social e em especial para as crianças e adolescentes. Também pediu a palavra para discorrer algumas palavras a Conselheira Tutelar Rhode Ciumara que fez questão de agradecer à Sra. Aline Alves por restabelecer a unidade entre as sedes do Conselho Tutelar e o CMDCA. Disse também que desde que ingressou no CT em dois mil e vinte a Sra. Aline Alves foi a primeira Presidente do CMDCA a propor uma parceria, uma construção de verdadeira política para crianças e adolescentes. Que se sente lisonjeada de poder fazer parte do CT e poder ver que há pessoas comprometidas e sérias à frente do CMDCA. Que desde a primeira reunião feita pela Presidente Aline Alves ficou muito clara a competência, a seriedade e o compromisso em colocar o CMDCA no seu devido lugar, bem como o Conselho Tutelar. Que deseja muito que



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

a Presidente continue à frente do Conselho de Direitos para que com isso o Conselho Tutelar também continue crescendo. Que pela primeira vez as Conselheiros Tutelares viram o que é de fato CMDCA, bem como o respeito que cada CT merece receber dos Conselheiros de Direitos. Que essa realidade foi tão importante para as Conselheiras Tutelares que desde que o CMDCA nesta gestão abriu as portas para participação das CTs nas reuniões ordinárias, em todas elas tivemos noventa por cento de participação das CTs. Que isso mostra o respeito do CT pela Presidente e Conselheiros do CMDCA, fato este que até a última gestão do Conselho de Direitos nunca havia acontecido. Que parabeniza muito a Presidente Aline Alves por essa excelente gestão e espera sinceramente a sua permanência. A Conselheira Tutelar Rosana Rocha agradeceu a Presidente Aline Alves por durante a sua gestão tirar o Conselho Tutelar da sombra do CMDCA. Também pediu a palavra a Conselheira Tutelar Arianne corroborou as palavras de suas colegas, destacou a coragem e a maestria como conduziu o relacionamento entre CMDCA e CT e que em momento algum se sentiu desamparada por esta Presidente. A Conselheira Tutelar Alessandra Serpa também dirigiu suas palavras à Presidente e por fim, o Secretário Executivo Luiz Gustavo do Prado dirigiu palavras para a Sra. Aline Alves agradecendo por seu trabalho, empenho à frente do CMDCA e agradeceu também às Conselheiras Tutelares e Conselheiros de Direito pelo tempo como Secretário Executivo dos Conselhos Municipais. Verificando que não havia mais nada a ser tratado, a Sra. Aline Rodrigues Alves Ciaca, Presidente do CMDCA deu por encerrada a reunião do Colegiado e eu, Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do CMDCA lavro a presente Ata registrada sob o número 034, sendo a mesma assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.


Aline Rodrigues Alves Ciaca
Presidente


Iara Freire da Costa
Vice-Presidente


Neli dos S. Pedro Santana
2ª Secretária


Patrícia Aparecida da Silva Coelho
Membro


Adriana Zambotto Fernandes
Membro


Daniela Bandeira Vaz
Membro


Melina Padilha Velasco
Membro


Maia Soares Bisan
Membro


Alan Alves Brito Conceição
Membro

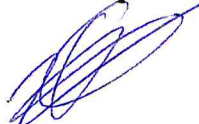

Ceci Oliveira Penteado
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

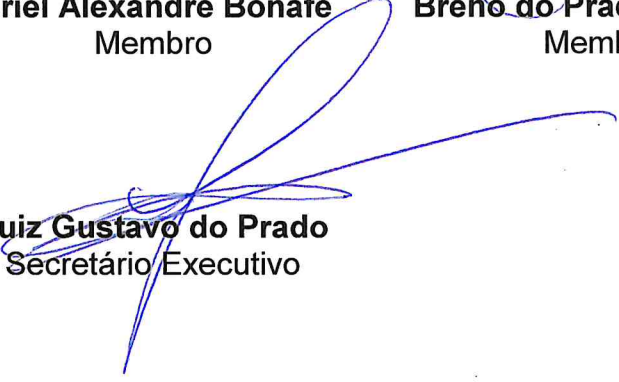

Silvyane Luanda Prata Jeronimo
Membro


Gisele Cristiane de Freitas
Membro


Uriel Alexandre Bonafé
Membro


Breno do Prado Savassa
Membro


Taciana Mara de Freitas
Membro


Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo